



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8275

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.680,00 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	971	100	31.400,00
02 14 01 13 122 0009 3045	4 4 90 52 00	985	100	22.280,00
Total:				53.680,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	990	100	22.280,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	994	100	31.400,00
Total:				53.680,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Janeiro de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo